



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3744, de 04 de abril de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar o servidor **Tony Texeira Leite**, efetivo no cargo de Assistente de Saúde Municipal - Farmácia, Matrícula 10276, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 03 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 04 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***.55 Data: 04/04/2024 14:29:52

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 04/04/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***.55
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 04 / 04 / 20 24

Gilmar Passamani Pereira
 Coordenador de Admissão, Cadastro
 e Administração de Pessoal (C)

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 04 / 04 / 20 24
 SERVIDOR

Juliano Pereira
 Chefe do Setor
 Administrativo